



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.247/2007

*DÁ O NOME DE "RUA ADRIANO ROSA SOARES" EM VIA
PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA HELENA.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ADRIANO ROSA SOARES, a "rua D projetada", localizada no Bairro Santa Helena.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 02 de julho de 2007;
240º da Fundação e 175º da Emancipação.


GIOVANI BAÍA
Prefeito Municipal


WELLINGTON MARTINS VIEIRA
Secretário de Gabinete do Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".
Rio Pomba, 02 de julho de 2007.


WELLINGTON MARTINS VIEIRA
Secretário de Gabinete do Prefeito